



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

DELIBERAÇÃO CBH-Paracatu Nº 29 de 01 de fevereiro de 2022

Aprova o Relatório de Atividades de 2021 e o Plano de Trabalho de 2022 em atendimento ao Procomitês.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu**, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.014, de 03 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu (CBH SF7) aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - Procomitês;

Considerando as metas pactuadas e acordadas no Programa Procomitês;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Atividades do ano de 2021 (anexo I) e o Plano de Trabalho de 2022 (anexo II) em atendimento ao Procomitês;

Art. 2º Essa deliberação entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Deliberação aprovada pela plenária na reunião realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

Antônio Eustáquio Vieira
Presidente do CBH-Paracatu